



PORTARIA Nº 154/2020

Concede Licença Gestação a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES**, e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES**, matricula nº 2405-8, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestação, no período de 02/03/2020 a 29/06/2020(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 03 de Março de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito